

IV-A Resolução CMS Nº 008, de 13 de junho de 2025, que aprova a Proposta 36000645515202500, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Carlinda;

V- O Processo SES-PRO-2025/46387 de 17 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 36000645515202500, para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para incremento ao custeio dos Serviços da Atenção Especializada à Saúde do município de Carlinda.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta 36000645515202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Carlinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1712090

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 50 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11279048000125002, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente, para o Município de Peixoto de Azevedo.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/46479 de 17 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 11279048000125002, para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para aquisição de equipamento e material permanente, para o município de Peixoto de Azevedo.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta 11279048000125002, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente para o município de Peixoto de Azevedo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1712092

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 1518-2024
PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/03638.01**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o INSTITUTO RESGATE JOA O L. PIZZATO, CNPJ nº. 09.351.494/0001-23

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 1013/2021 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, alterando de 01/07/2025 com término previsto para 28/12/2025

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

Protocolo 1711635

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº
1630-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03251.01**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 01.614.538/0001-59, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ nº. 33.004.540/0001-00, e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO -UNISELVA, CNPJ nº. 888.711.691-15

OBJETO: Remanejamento financeiro do convênio 1630-2023

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, a reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Sra. MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA, e o reitor da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV.DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA, Sr. JOSÉ JACONIAS DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

Protocolo 1712016

**EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº
0119/2025/SEAF-MT**

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Poconé - MT - CNPJ 03.162.872/0001-44

PROCESSO: EMPAER-PRO-2025/00710

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Município de Poconé-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0142/2025/SEAF-MT

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ

58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Guarantã do Norte-MT, CNPJ

03.239.019/0001-83

OBJETO: 03 Resfriador de Leite 500 L RP 1194477; 1194478; 1194479 e Série 1655; 1656; 1657.

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02604

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data do Termo de Entrega

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Alberto Marcio Gonçalves

Protocolo 1712077

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
DEC DO ANO DE 2025**

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Oitava Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presente em sala, Diretor de Administração

Sistêmica, Aroldo de Luna Cavalcanti, a Sra. Assessora Jheniffer Lorraine da Cunha à distância a Assessoria de comunicação

Foi deliberado o seguinte item de Pauta:

1. AGER-PRO-2025/01617 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Auto de Apreensão nº 3151. Convalidar Sorteio de Relator - Liberação de Veículo e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, como relator do processo;

b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Marca: Marcopolo, Modelo: ônibus, Placa: QCL2211, da autuada Consórcio Metropolitano de Transportes, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio.

c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3151.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Josy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1712151

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2025/00794**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: SÓ LED COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.926.605/0001-33

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Painel de Led para atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela contratante, o servidor Sr. VINICIUS NERES ARAUJO SOUZA, Matrícula nº 257287, para exercer a função de Fiscal Titular, e o servidor Sr. DANILO ARRUDA FRANÇA Matrícula nº 248568, para exercer a função de Fiscal Suplente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.517.1183.0600.449000000	52 - Equipamentos e Material Permanente.	18 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	25010000

Data da assinatura: 07 de julho de 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI. PELA CONTRATADA DANIELA DE ARRUDA DIAS E ITAMAR ALEXANDRE PERENHA.

Protocolo 1711971

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912701586/2025/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2022/01153**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0016-90

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de maio de 2025.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela contratante, o servidor Sr. DANILO ARRUDA FRANÇA - Matrícula nº 248568, para exercer a função de Fiscal Titular, e a servidora Sra. ADENIL INÁCIA DE SOUZA - Matrícula nº 250928, para exercer a função de Fiscal Suplente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339039000.17000000.04.1	39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.	52 - Serviço de entrega de correspondência.	17000000

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI. PELA CONTRATADA LEINA BRASIL QUADROS E HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO.

Protocolo 1711980

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2025/00968**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: IMPERIAL KEYS LTDA. - CNPJ: 46.043.987/0004-22

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material, para atender às demandas da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.174,50 (Mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela contratante, o servidor Sr. DANILO ARRUDA FRANÇA - Matrícula nº 248568, para exercer a função de Fiscal Titular, e o servidor Sr. WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI - Matrícula nº 332921, para exercer a função de Fiscal Suplente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto / Atividade	Natureza da Despesa	Gestão / Unidade	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
2007	3.3.90.39	04301	2.501.0000	036	39	04301.0001.25.000260-1

Data da assinatura: 04 de julho de 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI. PELA CONTRATADA, OZEIAS DOS SANTOS CORREIA.

Protocolo 1712042